



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA
ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO
ICHS

EDITAL CEL VGC/VCH/UFF 01, de 21 de setembro de 2026

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, através da DTS VCH/UFF Nº 05, de 02 de setembro de 2026, de acordo com a Resolução CUV nº 104/97 – Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) – da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições, torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Quadriênio 2027-2030.

A consulta de que trata este edital seguirá o cronograma abaixo:

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	Até 28/09/2026
Inscrição das Chapas	De 09h do dia 06/10/2026 até 18h do dia 07/10/2026 – e-mail da presidência: wnsilva@id.uff.br
Divulgação da Lista de candidaturas	Até 13h do dia 13/10/2026 – site do ICHS https://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Impugnação às chapas inscritas	Até 13h do dia 14/10/2026 – e-mail da presidência: wnsilva@id.uff.br
Divulgação do resultado do julgamento das impugnações	Até 20h do dia 14/10/2026 – site do ICHS https://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Homologação das chapas inscritas	Até 21h do dia 14/10/2026 – site do ICHS https://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Período de campanha eleitoral	De 19/10/2026 a 23/10/2026
Divulgação da lista de votantes	Até 20h do dia 21/10/2026 – site do ICHS https://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Inclusão na lista de votantes	Até 18h do dia 22/10/2026
Inserção da lista de votantes	Até 18h do dia 23/10/2026
Consulta Eleitoral	Das 00:00 de 03/11/2026 até 23:59 de 04/11/2026
Apuração	Até às 14h do dia de 05/11/2026
Resultado	Até 20h do dia 06/11/2026 – site do ICHS https://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Encaminhamento de recursos sobre o resultado da consulta	Até 18h do dia 09/11/2026 – e-mail da presidência: wnsilva@id.uff.br
Julgamento dos recursos	Até às 18h do dia 10/11/2026.
Divulgação do resultado dos recursos e homologação do resultado final	Até 18h do dia 11/11/2026 – site do ICHS https://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Divulgação do Resultado Final e Envio do resultado à Direção	Até 18h do dia 12/11/2026
Encaminhamento de recurso ao Colegiado de unidade	Até 15h do dia 13/11/2026

Art. 1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, através da DTS VCH/UFF Nº 05, de 02 de setembro de 2026, designou para esse processo seletivo os membros titulares os docentes Wellington Nascimento Silva – SIAPE 1768783 (Presidente), Isabel Cabral – SIAPE 1768258 (titular), Mariana Azevedo Alves – SIAPE 1291209 (titular) e José Cláudio Garcia Damaso – SIAPE 1783248 (suplente); e os discentes: Maria Clara Borges Moraes Marques – Matrícula 224075093 (titular) e Carlos Henrique Eusébio Rodrigues – Matrícula 223075079 (suplente). A comissão eleitoral recomenda que todo contato acerca deste Edital, para fins de esclarecimentos, seja realizado através do e-mail institucional do presidente: wnsilva@id.uff.br.

Art. 2º - Da Elegibilidade:

São elegíveis para Coordenador e Vice Coordenador do Curso de graduação objeto desta consulta eleitoral o professor que pertença ao quadro permanente da UFF, exceto aquele que estiver à disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos, ressalvados os casos constantes do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE. De acordo com Artigo 28 do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, o candidato deverá estar lotado em Departamento que corresponda à profissionalização do curso, sem prejuízo de outras condições.

Art. 3º - Das Inscrições:

As inscrições das chapas serão feitas a partir das 09h00 do dia 06/10/26 até às 18h00 do dia 07/10/26 por meio do requerimento (ANEXO I deste Edital) encaminhado por meio eletrônico. O requerimento de inscrição da chapa será protocolado, por meio do e-mail institucional do presidente desta comissão eleitoral, supramencionado, devendo ser informado no campo Assunto: Requerimento para inscrição de chapa – Coordenação do Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS. A comissão não se responsabiliza por inscrições não concluídas dentro do prazo, devido a problemas técnicos eventualmente causados por falhas de sistemas. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, devendo ser anexados ao corpo do e-mail, quais sejam: documento de identidade (RG, carteira profissional ou outros oficialmente aceitos), comprovante de vínculo funcional e declaração de elegibilidade, conforme modelo anexo. O integrante da chapa que efetivar a inscrição deverá enviar o e-mail de inscrição com cópia aberta para todos os membros da respectiva chapa, contendo o ANEXO I deste edital devidamente preenchido, com nome completo de cada docente, matrícula SIAPE, sigla da Unidade Acadêmica de lotação de origem do docente e endereço de e-mail, assinado digitalmente (com certificado digital) por todos os membros.

Art. 4º - Da Divulgação das Inscrições:

Até às 13h00 do dia 13/10/26 a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições na seção Eleições Online disponível no site: <https://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>

Art. 5º - Dos Recursos:

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, até as 13h00 do dia 14/10/26. Os pedidos deverão ser encaminhados para o e-mail institucional da presidência da comissão eleitoral mencionado no Art.1º. A CEL divulgará os resultados dos recursos até às 20h00 do dia 14/10/26, sendo publicado na página do ICHS (<http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>). A homologação das chapas será publicada até às 21h00 do dia 14/10/26 na mesma página <https://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/> e no Boletim de Serviços da UFF.

Art. 6º - Da Campanha Eleitoral:

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 19 de outubro de 2026 (segunda-feira) a 23 de outubro de 2026 (sexta-feira), por meio eletrônico em redes sociais, e-mail, sites próprios(s) da(s) chapa(s) e materiais de divulgação que poderão ser compartilhados em aplicativos de mensagens instantâneas, como Whatsapp, Telegram ou Signal e por meio físico nas dependências do Instituto de Ciências Humanas e Sociais observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art. 7º - Da Data da Consulta Eleitoral:

A Consulta Eleitoral online ocorrerá das 00 horas do dia 03/11/2026 até as 23:59 horas do dia 04/11/2026 por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF. Por Decisão CUV n.º 002/2021

estabelece que as eleições online sejam realizadas através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, homologado pelo STI.

Art.8º - Do Local da Consulta Eleitoral:

A Consulta Eleitoral online será realizada por meio de link: <https://eleicoes.uff.br/auth/ldap/login> que será enviado exclusivamente através do e-mail, conforme estabelece as Resoluções n.º 005/2020 e n.º 002/2021 do Conselho Universitário da UFF. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, seja no IDUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPE/SIGAC, ao que se refere Docentes e Técnicos Administrativos.

Art.9º - Do Acompanhamento do Processo de Consulta:

Compete a Comissão Eleitoral Local monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria. Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral Local, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto. A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor (voto criptografado). Durante o período da votação, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado na urna para efeito de apuração o último voto depositado.

Art.10º - Do Direito a Voto:

Para a presente consulta, tem direito a voto:

- a) professores lotados no(s) Departamento(s) de Ensino que oferecem créditos para o curso objeto desta consulta eleitoral, com peso proporcional à representação no Colegiado de Curso, conforme estabelecido pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE;
- b) discentes vinculados ao curso de graduação objeto desta consulta eleitoral; e
- c) técnicos administrativos alocados no curso de graduação objeto desta consulta eleitoral.

Parágrafo único. A divulgação da lista de votantes ocorrerá até as 20h do dia 21/10/2026 no site: <https://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>, sendo que as inscrições para novos votantes poderão ocorrer até as 18h do dia 22/10/2026 desde que cumprido os requisitos estabelecidos no Art. 10 deste edital. O requerimento de inscrição do novo votante será protocolado, por meio do e-mail institucional do presidente desta comissão eleitoral, supramencionado, devendo ser informado no campo Assunto: Requerimento para inscrição de novo votante – Coordenação do Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, devendo ser anexados ao corpo do e-mail, quais sejam documento de identidade (RG, carteira profissional ou outros oficialmente aceitos) e comprovante de lotação, no caso de docentes e técnicos-administrativos, ou comprovante de inscrição em disciplinas oferecidas pelo respectivo departamento no semestre letivo de realização da consulta, no caso de discentes. A Inserção na lista de votantes poderá ocorrer em fase de ajuste até 18h do dia 23/10/2026.

Art. 11º - Da Apuração:

A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Voting acompanhada pelos membros da Comissão Eleitoral Local, de forma remota, após o término do período de votação. A apuração dos votos será realizada de forma remota, às 14h00 do dia 05/11/26.

Art. 12º - Dos Resultados da Apuração:

O resultado da apuração será divulgado até às 20h00 do dia 06/11/26 no site: <https://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>

Art. 13º - Dos Recursos sobre a Apuração e do Julgamento dos Recursos:

Serão aceitos recursos relativos à apuração, pelo e-mail da presidência da CEL conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE até as 18h00 do dia 09/11/26. O Julgamento dos Recursos ocorrerão até às 18h do dia 10/11/2026

Art.14º - Da Divulgação dos Recursos e da Homologação do Resultado:

O resultado do recurso interposto relativos à apuração será divulgado até às 18h00 do dia 11/11/26, no endereço eletrônico: <https://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>

Art.15º - Da Divulgação do Resultado Final:

O resultado final da consulta será divulgado até as 18h00 do dia 12/11/26, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção da ICHS. Local da Divulgação:

<https://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>

Art. 16º - Das disposições Finais:

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em última instância pelo Colegiado da Unidade até 15h do dia 13/11/2026. As datas e horários de início e término da votação eletrônica on-line poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação Online que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela Comissão Eleitoral Local. A CEL deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação online.

Volta Redonda, 21 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

WELLINGTON NASCIMENTO SILVA

Data: 21/09/2026 14:01:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA
ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO
ICHS**

EDITAL CEL VGC/VCH/UFF 01, de 21 de setembro de 2026

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VCH/UFF n.º 05, de 02 de setembro de 2026, em atendimento ao edital EDITAL CEL VGC/VCH/UFF 01, de 21 de setembro de 2026, solicitamos a inscrição da chapa relacionada a seguir:

Chapa: _____

Coordenador(a) de Curso:

Nome:

Matrícula:

Assinatura:

Vice-coordenador(a) de Curso:

Nome:

Matrícula:

Assinatura

Volta Redonda: ____/____/____.

Protocolo de Recebimento (preenchimento pela Comissão Eleitoral)

A inscrição será analisada com base no edital da referida consulta eleitoral, bem como no RGCE/UFF. Recebimento em ____/____/____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA
ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO
ICHS**

EDITAL CEL VGC/VCH/UFF 01, de 21 de setembro de 2026

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Eu, _____, candidato ao cargo de
_____ do Instituto de Ciências Humanas e Sociais,
declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE.

Volta Redonda, _____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO

NOME E SIAPE DO CANDIDATO

ANEXO III

CALENDÁRIO DA CONSULTA ELEITORAL

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	Até 28/09/2026
Inscrição das Chapas	De 09h do dia 06/10/2026 até 18h do dia 07/10/2026 – e-mail da presidência: wnsilva@id.uff.br
Divulgação da Lista de candidaturas	Até 13h do dia 13/10/2026 – site do ICHS https://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Impugnação às chapas inscritas	Até 13h do dia 14/10/2026 – e-mail da presidência: wnsilva@id.uff.br
Divulgação do resultado do julgamento das impugnações	Até 20h do dia 14/10/2026 – site do ICHS https://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Homologação das chapas inscritas	Até 21h do dia 14/10/2026 – site do ICHS https://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Período de campanha eleitoral	De 19/10/2026 a 23/10/2026
Divulgação da lista de votantes	Até 20h do dia 21/10/2026 – site do ICHS https://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Inclusão na lista de votantes	Até 18h do dia 22/10/2026
Inserção da lista de votantes	Até 18h do dia 23/10/2026
Consulta Eleitoral	Das 00:00 de 03/11/2026 até 23:59 de 04/11/2026
Apuração	Até às 14h do dia de 05/11/2026
Resultado	Até 20h do dia 06/11/2026 – site do ICHS https://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Encaminhamento de recursos sobre o resultado da consulta	Até 18h do dia 09/11/2026 – e-mail da presidência: wnsilva@id.uff.br
Julgamento dos recursos	Até às 18h do dia 10/11/2026.
Divulgação do resultado dos recursos e homologação do resultado final	Até 18h do dia 11/11/2026 – site do ICHS https://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Divulgação do Resultado Final e Envio do resultado à Direção	Até 18h do dia 12/11/2026
Encaminhamento de recurso ao Colegiado de unidade	Até 15h do dia 13/11/2026

EDITAL CEL VGC/VCH/UFF 01, de 21/09/2026